



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.005.271

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através de sua Autoridade Competente, nomeado pela Portaria n.º 1.276 de 01 de novembro de 2017, resolve, em nome do Município de Estância e em defesa do interesse público, **REVOGAR** o Processo Administrativo n.º 2017.005.271 – Pregão Presencial n.º 16/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU/TSU**, em virtude do disposto no Parecer Jurídico nº 035/2018.

Esclarecimentos e demais informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco nº 76, Bairro Centro – Estância/SE, de segunda-feira à sexta-feira em dias de expediente, no horário das 07:00 h às 16:00 horas. Informações pelos telefones: **(79) 3522-2998 / 3522-1942 / 3522-5660 (Ramal 214)**.

Estância/SE, 26 de fevereiro de 2018.

REVOGO

EM 26/02/18.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Autoridade Competente
Portaria n.º 1.276/2017